



TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.07.1

A Ilma. Sraa. Josefa Regilane Arrais da Silva Souza, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021** e considerando o que consta do presente processo administrativo, Ratificar/Autorizar a declaração de Inexigibilidade de Licitação cuja o objeto é a Locação de imóvel destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Educação do município de Tarrafas/CE, observando os princípios de eficiência, economicidade e vantajosidade previstos na lei 14.133/2021, considerando a adequação do espaço, localização e viabilidade técnica e econômica, sendo o imóvel de responsabilidade/propriedade da Sraa. Gilvanir Antunes de Oliveira, através da Secretaria de Educação, no valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Tarrafas/CE, 08 de janeiro de 2026.


Josefa Regilane Arrais da Silva Souza
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Educação